

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

|                     |   |                         |  |
|---------------------|---|-------------------------|--|
| <b>Contratante:</b> | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRCRJ      |                         |  |
| <b>CNPJ</b>         | 33.287.806/0001-61  |                         |  |
| <b>Endereço:</b>    | Rua Primeiro de Março nº 33 – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000 |                         |  |
| <b>Contratado:</b>  | HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA  |                         |  |
| <b>CNPJ</b>         | 04.958.321/0001-54  |                         |  |
| <b>Endereço:</b>    | R. Dr. Mario Totta, 838 – Tristeza – Porto Alegre – RS -                    |                         |  |
| <b>Contato</b>      | Sr. Anderson Lazzarotti   | <b>Telefone/e-mail:</b> | (51) 3017-6029- 99784-2030<br>anderson@hardlink.com.br |

**DETALHAMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>DESCRIÇÃO</b>              | Contratação da extensão da garantia on-site para 6 (seis) servidores por 12 meses, conforme especificações: 01 Servidor Dell PowerEdge T410 Etiqueta de serviço 52G63V1 e 05 Servidores Dell PowerEdge T420 Etiquetas de serviço: FC4M0Y1; B43P0Y1; 155L0Y1 ; 9W6J0Y1 E 6S7H0Y1. |
| <b>PERÍODO DA MANUTENÇÃO</b>  | 12 (doze) meses.   |
| <b>LOCAL:</b>                 | Rua Primeiro de Março, 33 – 6º andar – CEP 20010-000 - Rio de Janeiro/RJ.  |
| <b>VALOR TOTAL</b>            | Valor total de R\$ 17.394,00 (dezesete mil e trezentos e noventa e quatro reais) .Garantia de 10/2019 a 10/2020.   |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b> | 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota fiscal ou Fatura  |

**CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE**

|   |
|---|
| <b>Responsável:</b> Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente                   |
| <b>Função:</b> Chefe do Departamento - DEPTI                            |
| <b>Telefone:</b> (21) 2216-9536 <b>E-mail:</b> informatica@crcrj.org.br |

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL**

- **NOTA FISCAL ELETRONICA** – os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares;
- **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** (caso seja optante pelo simples);
- **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar);
- **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar);

Atenciosamente,

RAPHAEL LIRA DA SILVA  
 Gerente de Compras, Licitações e Contratos